

DESPACHO

Lido no expediente da 6ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 14/03/23

Presidente



APROVADO
Sessão de 21/03/23

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 42 /2023

Ementa: Solicita Caçamba Coletora de Lixo em locais fixos para as comunidades de Sítio Boa Vista e Sítio Bela, bem como, a implantação da coleta lixo nas referidas comunidades.

Srª. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, solicitando que seja providenciado junto aos órgãos competentes da municipalidade Caçamba Coletora de Lixo para as comunidades de Sítio Boa Vista e Sítio Bela, bem como, a implantação da coleta de lixo nas referidas comunidades.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a coleta de lixo é um assunto que envolve saúde pública e meio ambiente.

Considerando que é dever do município propiciar meios para conter possíveis proliferações de doenças.

Considerando ainda que estas comunidades estão desassistidas quanto a prestação deste serviço, é que apresento este requerimento

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, 13 de março de 2023.

Luiz Manoel da Costa
Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

goub

Documento assinado digitalmente

LUIZ MANOEL DA COSTA

Data: 13/03/2023 17:05:30 -0500

Verifique em: <https://verificador.jb.br>